



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 735/2023

Processo Número: **36851/2023** | Data do Protocolo: 30/11/2023 15:46:29

Autoria: **Simão Pedro**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Educação informações a cerca de interrupção de ensino noturno em escolas estaduais de Mococa, região de S. João da Boa Vista.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se oficie ao Sr. Renato Feder, secretário de Educação, para que preste as seguintes informações:

1. O ensino noturno das escolas E.E. João de Moura Guimarães (distrito de Igarai) e Benedito Ferraz Bueno (distrito de São Benedito das Areias) ambos no município de Mococa - SP, Região de São João da Boa Vista, será interrompido nas referidas unidades?
2. O que fundamentou tal decisão?
3. Existe algum planejamento para os alunos que, em sua maioria, são trabalhadores rurais que contam com ensino noturno regular e supletivo, tenham o direito de frequentar escolas próximas às suas residências respeitado?
4. Existe intenção de se encerrar o ensino noturno de mais alguma outra escola da região?

JUSTIFICATIVA

Uma decisão da Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista, quanto ao fechamento do ensino noturno, nas referidas unidades escolares, chegou de forma abrupta, causando grande preocupação.

A medida foi tomada sem qualquer tipo de debate com a comunidade escolar, principalmente com os mais afetados, os estudantes. Neste sentido torna-se claro que essa imposição não leva em conta as particularidades e muito menos os direitos de alunos/trabalhadores estudarem e trabalharem simultaneamente, pois no momento, já contam com ensino noturno regular e supletivo.

Para que este direito seja exercido os estudantes necessitam frequentar escolas próximas às suas residências, sendo estas situadas nos distritos já mencionados.

Para ilustrar este pedido de informação, foram citadas as distâncias das escolas para onde os alunos se deslocariam depois do fechamento dos





períodos noturnos, segundo a Diretoria de Ensino:

Do distrito de Igarai até a E.E. "Maestro Justino Gomes de Castro", na Vila Santa Rosa, em Mococa-SP, são 31 minutos para percorrer 28,2 km. Do distrito de São Benedito das Areias a E.E. "Maestro Justino Gomes de Castro", na Vila Santa Rosa, em Mococa-SP, são 21 minutos, para percorrer 19,4 km.

Importante esclarecer que estes períodos não levam em conta as paradas para o embarque dos alunos em diferentes pontos, inclusive áreas rurais. Este tempo é precioso, para o banho e alimentação dos estudantes após o trabalho e antes da escola.

Deputado

Simão Pedro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003300340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Simão Pedro** em 30/11/2023 15:17

Checksum: **46FFD679C5960817974A81C2AAB19AC69365C331E65DC74F68B8BB22A8F89C50**



Abaixo Assinado


Ilma Sr.^a Dirigente de Ensino da Diretoria de São João da Boa Vista.

Nós, pais de alunos da E.E Prof.^o João de Moura Guimarães e comunidade, viemos por meio deste abaixo assinado, requerer a permanência das salas de aula das 2^{as} e 3^{as} séries do Ensino Médio, tanto no período noturno quanto no diurno. Nossos filhos que estudam no período da manhã frequentam o curso técnico em Mococa no período noturno e os que trabalham para colaborar no orçamento familiar, ficam impossibilitados de frequentarem as escolas em Mococa devido a incompatibilidade de horário da saída do trabalho e transporte escolar, uma vez que residimos em um Distrito localizado à 30 km do município de Mococa. Vários alunos residem na zona rural, que tem suas porteiras fechadas às 21:00h. Nossa ação visa garantir o direito de nossos filhos concluírem os estudos, uma vez que sendo disponibilizado o Ensino Médio somente em um dos turnos, provocará a desistência de vários estudantes.

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos o presente documento, assinado pelos pais e comunidade do Distrito de Igarai.

Nome	RG / CPF	Assinatura
Elisabete Maria Fonseca Lemos	347.886.658-83	Elisabete M.F. Lemos
Simão Adolfo Rodas	349.790.201-0	Simão
Renata de Brito Maria	417.454.828-57	Renata de Brito Maria
Adriana Aires S. Miguel	338.060.158-64	Adriana
Albino Moraes	25.187.407-X	Albino
Eliá Rita de Moraes	30.388.061-2	Eliá
M ^{te} do Carmo B. P. Silveira	78.329.530	M ^{te} do Carmo B. P. Silveira
Carlos Alexandre de Azevedo	26/08/83	Carlos Alexandre de Azevedo
Marcia de Brito	099036348-40	Marcia de Brito
Rosemary Prof. San. Andreassa	494.749.378-40	Rosemary
Orlando Af. M. A. P.		13 367 728
Maria Adriana de Azevedo	103.289.454-27	654937220
Marcia Ap. Maria Volante	40.171.204-7	Marcia
Andreia M. F. Alves	397.922.46860	Andreia
Marcia Ep. Batista Martins	40.171.618-1	M.B. Martins
Rosângela S. F.	168 8083 0895	Rosângela S. F.
Adriana Regina de Souza	16840553850	Adriana Regina de Souza

nome	RG/CPF	assinatura
Renilda G. de Paula	4.779.740	
Ren. Rosa Pa L	30.882.752-1	
Charles H. Jesus Nobre	365.187.128-21	
João Galvão de J	542.348.448-44	
João de L. A. de J	30954727	
Camille M. Barroso	22815946-5	
Beda	22.815.959-5	
Luana C. S. de J	44.748.135-5	
Giulio Martins	595915286.00	
Diogo A. S. de J	28090961-7	
Estelita S. de J	55778232-6	
Conceição da Cruz	2533558633	
José Luiz de J	18772507837	
Angela K. Miguel	21642787809	
Carlos Miguel	9225295	
Luiz Roberto	42.548.211.843	
Rosana G. Reis Oliveira	23.111.919-7	
Luanda J. Lima Marcelino	343.713.618-62	
Naiana G. Marcelino	399.295.983-04	
Maria Luiza de Padua	489.602.888-01	
Rosana Cristina Candido	470.304.108-70	
Carla da F. de J	294.820.33841	
Leandro de J. de J	467.019.5812	
Rimata C. de J	40.171.645-4	
Luiz Fernando de J	41.441.400-7	
Cláudia Miguel	43.183.363-4	
Elza Maria da Silva	20.778.779-4	
Patrícia Ep. de Silva Marçal	2563508809	
Wagner Mano de J. de J	45432204824	
Maria Helena G. de J		
Roberta C. de J. de J	370.619.678-62	
Rosa Martin	30959640804	
Luiz Maria S. Martins Reis	158.603.248-80	
Luiz Rita dos Reis	535160888-00	
Luiz Maria Oliveira de J	215.8522830	
Frederico Marçal	312.912.71664	
Luiz Maria D. Silva	47086512877	

Mara Rúbia Duarte Gomes	40.171.244-5	Mara R. M. Gomes
Silvia Costa Martins	49.084.446-7	Silvia
Ana Paula de Souza Pires		Ana Paula
Marcia Ap. de Souza		Marcia Souza
Cláudia S. Rosa		Cláudia
Luizina Souza		Luizina
Luana M. de Souza		Luana Souza
João Domingos do Silva		Zé do Silva
Rosa Cristina		Rosa
Luiz Costa Domingos da Silva		
ALUIZ FERREIRO DE P. JR		
Luiz Fernando de Paula		
LEONARDO DE PAULA		
SILVIO		
Ernani Seraphim		
Claudio A. Silva		
Raquel R. de Andrade		
ELTON DIAS		
Maria Y. M. Marinho		
Leandro Marinho		
Edson Marcelino Marinho		
Lucas Henrique S. Ruano		
Mathews de Jesus Passos		
Luiz Carlos de Souza		
Regine Bor		
Jose Ezequiel Bor		
Luiz Bor		
Edson S. de Souza		
Walter R. dos Santos		
MARCO VINÍCIOS MARQUES	239.420.788-70	
Karina B. Salomão	53.275.130-9	
Willia Silva de Oliveira	456.135.458-12	
Lucas Almeida da Silva	447.772.078-30	
Reinieri Campiti Martini		
Fernando de Oliveira Bezerra		
Romon Martini Bezerra		
Luiz Fernando M. Borges		



Deputado Simão Pedro
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Sr. Renato Feder, secretário de Educação, para que preste as seguintes informações:

1. O ensino noturno das escolas E.E. João de Moura Guimarães (distrito de Igarai) e Benedito Ferraz Bueno (distrito de São Benedito das Areias) ambos no município de Mococa - SP, Região de São João da Boa Vista, será interrompido nas referidas unidades?
2. O que fundamentou tal decisão?
3. Existe algum planejamento para os alunos que, em sua maioria, são trabalhadores rurais que contam com ensino noturno regular e supletivo, tenham o direito de frequentar escolas próximas às suas residências respeitado?
4. Existe intenção de se encerrar o ensino noturno de mais alguma outra escola da região?

JUSTIFICATIVA

Uma decisão da Diretoria Regional de Ensino de São João da Boa Vista, quanto ao fechamento do ensino noturno, nas referidas unidades escolares, chegou de forma abrupta, causando grande preocupação.

A medida foi tomada sem qualquer tipo de debate com a comunidade escolar, principalmente com os mais afetados, os estudantes. Neste sentido torna-se claro que essa imposição não leva em conta as particularidades e muito menos os direitos de



Deputado Simão Pedro
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

alunos/trabalhadores estudarem e trabalharem simultaneamente, pois no momento, já contam com ensino noturno regular e supletivo.

Para que este direito seja exercido os estudantes necessitam frequentar escolas próximas às suas residências, sendo estas situadas nos distritos já mencionados.

Para ilustrar este pedido de informação, foram citadas as distâncias das escolas para onde os alunos se deslocariam depois do fechamento dos períodos noturnos, segundo a Diretoria de Ensino:

Do distrito de Igarai até a E.E. "Maestro Justino Gomes de Castro", na Vila Santa Rosa, em Mococa-SP, são 31 minutos para percorrer 28,2 km. Do distrito de São Benedito das Areias a E.E. "Maestro Justino Gomes de Castro", na Vila Santa Rosa, em Mococa-SP, são 21 minutos, para percorrer 19,4 km.

Importante esclarecer que estes períodos não levam em conta as paradas para o embarque dos alunos em diferentes pontos, inclusive áreas rurais. Este tempo é precioso, para o banho e alimentação dos estudantes após o trabalho e antes da escola.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha horizontal decorativa abaixo do nome.

DEPUTADO ESTADUAL SIMÃO PEDRO